



Declaração

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem finalidade lucrativa, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.543.766/0001-16, com sede social na Rua Barão de Jaceguai nº 1.148, Centro, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, vem pela presente declarar que os membros da mesa administrativa (Sr. Jose Carlos Petreca – Provedor; Sr. Fabio Ferreira Mattos – Tesoureiro; Sr. Benedito Carlo Filho – Secretário) e demais membros não recebem nenhuma remuneração, em conformidade com o Artigo 18, parágrafo 2º, de nosso estatuto onde reza "Aos membros dos órgãos consultivos e gestores não serão distribuídas quaisquer ordenados, vencimentos, salários, honorários, gratificações ou remunerações de qualquer espécie, ou a qualquer título, em razão dos serviços prestados".

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2024.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES

José Carlos Petreca - Provedor